

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA D.A.S.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

NIRE 26.3.0002388.1 | CNPJ/MF 03.668.110/0001-14

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

1 - Data e horário: Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min. (dez horas e trinta minutos). Sede social: Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, Casa 001, Caixa Postal 641, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-010. Local de realização: Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes. Estado de Pernambuco, CEP 54335-000. 2 - Mesa: Presidente – o Acionista Delino Anterino de Souza; Secretária – a Acionista Oracilda Oliveira de Souza. 3 - Presenças: Reuniram-se os abaixo assinados, representando a totalidade dos acionistas da D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. 4 - Convocação: Dispensada a necessidade de se observar prazo entre a convocação e a realização da reunião e a publicação dos documentos previstos no art. 133 da Lei n. 6.404/1976, em virtude da presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/1976. 5 - Ordem do Dia: Deliberar sobre: Realizar a eleição para a Diretoria da Companhia, para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2024 e se estenderá até 30 de setembro de 2027. 6 – Deliberações: O Presidente colocou a ordem do dia em discussão e posterior votação, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: A reeleição para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2024 e se estenderá até 30 de setembro de 2027, do Sr. DELINO ANTERINO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.041.149 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.810.794-15, para o cargo de Diretor Presidente; e da Sra. ORACILDA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.299.094 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 547.434.604-25, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, aprovando-se todos os atos praticados até a presente data. Os Diretores ficam nomeados e empossados nos respectivos cargos, e declaram, sob as penas das leis, que aceitam o mandato, não estando incurso em crime que vede ou impeça de exercerem atividade mercantil. 7 - Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Data: Jaboatão Dos Guararapes, Pernambuco, 11 de outubro de 2024. Mesa: Delino Anterino de Souza, Presidente e Acionista, eleito Diretor Presidente e Oracilda Oliveira de Souza, Secretária e Acionista, eleita Diretora Vice-Presidente. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
11/05/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado